



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 45 / 2014

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO PREPARATÓRIO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (PRÉ- ENEM), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, **Diretoria de Educação a Distância** torna público, por meio deste edital, a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos para o curso PRÉ-ENEM na modalidade a distância, conforme instruções a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 06 de Março de 2014 a 13 de Março de 2014.

1.1 Requisitos Necessários

São requisitos necessários para inscrição no Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (PRÉ-ENEM):

- Estar cursando o terceiro ano do ensino médio, ou;
- Ter concluído o ensino médio, ou;
- Ter mais de 18 (dezoito) anos, ter concluído o ensino fundamental, e desejar obter a certificação do ensino médio;
- Preencher o formulário eletrônico, acessando o site <https://ava.ifnmg.edu.br>

2. DOS LOCAIS, CURSOS E VAGAS OFERTADAS

Os locais e as vagas ofertadas neste certame são os constantes no anexo I deste edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os primeiros candidatos que se inscreverem, dentro do número de vagas disponíveis para o Polo escolhido, desde que obedeçam aos critérios descritos no item 1.1 deste edital.

2.1. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Candidato com maior idade.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 14 de Março de 2014, por meio do endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br> e em lista afixada em mural interno do Polo sede ou avançado.

4. MATRÍCULA

Os alunos selecionados deverão procurar o Polo que se inscreveram no endereço especificado no anexo I deste edital, no dia 17 de Março de 2014 no horário de 8:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00 Horas, munidos dos documentos relacionados abaixo para efetivação da matrícula:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Caso o aluno não possua carteira de identidade ou CPF, o mesmo deverá apresentar certidão de nascimento;
- Declaração que comprove a escolaridade declarada no formulário eletrônico.

5. INÍCIO, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia 17 de Março de 2014, com data de término a ser divulgado posteriormente.

O horário e local das aulas serão divulgados pelo Polo no qual o candidato se inscreveu.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será cobrada taxa de inscrição

6.2 Nos polos em que não preencha o mínimo de 50% das vagas ofertadas o IFNMG reserva-se ao direito de não ofertar o referido curso.

6.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site < <http://www.ifnmg.edu.br>> bem como alterações deste Edital.

Montes Claros, 06 de Março de 2014.



Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância